



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2025**

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB E DO CONSELHO ESCOLAR DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação educacional vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a unificação da Creche Municipal de Cacimbas-PB com o Conselho Escolar de Pais e Mestres, que passam a integrar, de forma conjunta e organizada, o Centro de Educação Infantil Francisca Maria da Silva, localizado na Av. Brasília, nº 05, Centro, neste Município.

**Art. 2º.** O Conselho Escolar de Pais e Mestres do CEI Francisca Maria da Silva terá caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, visando assegurar a participação da comunidade escolar no processo de gestão democrática da educação, fortalecendo o vínculo entre família, escola e sociedade.

**Art. 3º.** Compete ao Conselho Escolar, em consonância com a gestão da unidade de ensino:

- I – acompanhar e avaliar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras;
- II – colaborar com a direção da escola na tomada de decisões;
- III – zelar pelo patrimônio escolar e pelo bom funcionamento da unidade;
- IV – incentivar a integração entre pais, alunos, professores e funcionários.

**Art. 4º.** A unificação de que trata este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 28 de agosto de 2025.

  
**Nilton de Almeida**

*Prefeito Constitucional*